PROCURAÇÃO

PAULO ROBERTO BALMER, portador do Passaporte nº FU328743, emitido pela República Federativa do Brasil, válido até 17 de outubro de 2027, residente na Rua do Fujacal, nº 4, 4705-475 Esporões, constitui sua bastante procuradora a Sra. Dra. **Emmely Fernandes Leandro**, Advogada com a cédula profissional n.º 60767L, com escritório na Av. D. João II, n.º 17, 2º Piso, Serv. 3, Parque das Nações, 1990-078, Lisboa, a quem confere poderes forenses gerais e especiais, incluindo o de substabelecer, para em nome do mandante praticar, em seu nome e representação, todos os atos necessários ao requerimento da Certidão de contagem de tempo junto ao SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, incluindo o levantamento da referida certidão, podendo declarar, praticar e assinar tudo o que seja necessário aos indicados fins.

Lisboa, 14 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO BALMER